

MATRÍCULA

9.868

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

IMÓVEL: UMA AREA DE TERRAS composta de 1,23 alqueires, ou sejam 3,00,00 has., encravada na Fazenda Paraíso, Gleba 2, neste distrito, município e comarca de Monte Alto, confrontando-se pela frente com a estrada particular de Myrian Carmelita Pizarro Morena que de Monte Alto vai ao Campes - tre Clube; pela direita olhando da referida estrada confronta-se com o remanescente do imóvel; pela esquerda com Elisio Costa; e pelos fundos - com area remanescente do imóvel de propriedade de Myrian Carmelita Pizarro Morena. -----

CADASTRADA NO INCRA em area maior sob nº 612.065.005.134. -----

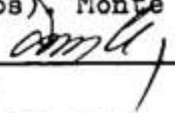
PROPRIETÁRIA: MYRIAN CARMELITA PIZARRO MORENA, RG.nº 2.294.314-sp, Cic. nº 000.584.828-81, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada -- nesta cidade. -----

TITULO AQUISITIVO: Mat.8.470 e AV-7/8.470, Livro 2-RG, deste cartório. -----

MONTE ALTO, 16 de janeiro de 1986.


CARLOS ALBERTO PENHALBEL COLLA
ESCREVENTE AUTORIZADO

R-1/9.868:

Conforme escritura pública de compra e venda lavrada aos 12 de julho de 1985, pelo 1º Tabelião desta cidade, livro 86, folhas 142, a proprietária supra qualificada, VENDEU ao Sr. OLIVALDO LUIZ FERREIRA, RG.nº 13.- 727.157-sp, Cic.nº 152.514.898-20, agricultor, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com D. ELZA DE CARVALHO FERREIRA, RG.nº 19.733.859-sp, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula pelo valor de R\$5.000.000, -- (cinco milhões de cruzeiros), Monte Alto, 16 de janeiro de 1986. O Escrevente Autorizado:  (Carlos Alberto Penhalbel Colla).--

Emol. R\$121.900- Est. R\$32.913- C.Serv. R\$24.380- TOTAL: R\$179.193.-

Relação nº 11/86

RECIBO 22.513-B

R-2/9.868:-

Conforme contrato particular de constituição de servidão lavrado nesta cidade aos 29 de janeiro de 1986, os proprietários acima qualificados, constituíram em favor da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, com sede em Campinas, neste Estado, à Rodovia Campinas-Mogi Mirim, km. 2,5, CGC. nº 33.050

- segue no verso -

MATRÍCULA

9.868

FOLHA

01

VERSO

196/0001-88, e seus sucessores, SERVIDÃO convencional perpétua para implantação de torres ou postes para a passagem de linhas de transmissão - de energia elétrica, assim como de linhas telefônicas auxiliares, através do imóvel constante desta matrícula e consequente servidão de passagem em uma faixa de terras com início na cerca que faz divisa com a propriedade de Elisio Costa, seguindo com o rumo N 4924' E na distância de 110,00 metros, até a cerca que faz divisa com a propriedade de João Bertati, com a largura de 30,00 metros, medidos 15,00 metros, para cada lado do eixo da LT 138 kV SE Laranjeiras - SE Itacolomi (Monte Alto), perfazendo a área de 3.300,00 metros quadrados, limitando-se a sudoeste com Elisio Costa, a nordeste com João Bertati e a noroeste e sudeste com Olibaldo Luiz Ferreira, podendo a outorgada, no exercício dessas servidões - fazer todas as instalações necessárias, cortar as árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento das - linhas, e efetuar, com pessoal seu, a inspeção e manutenção das mencionadas instalações e transporte do material indispensável para esses fins. - As servidões são constituídas a título gratuito, mas as partes atribuem - ao presente, para os fins de direito, o valor de Cr\$10 (dez cruzeiros). - Monte Alto, 24 de fevereiro de 1986. O Oficial Maior Substituto: - - - -

(Eduardo José de Almeida).-

Emol.Cr\$39.900-Est.Cr\$10.773-C.Serv.Cr\$7.980-TOTAL:Cr\$58.653.-

Relação nº 36/86

RECIBO 22.952-B

R-3/9868

Prot.lc,Ord.40074,fl.143, desta data. Conforme escritura pública de VEN-
DA E COMPRA, lavrada aos 12 de dezembro de 1990, pelo 2º Tabelionato des-
ta comarca, livro 75, fl.36, os proprietários retro qualificados, VENDE-
RAM ao sr. NATALINO FINATTI, RG.5478008-SP, CIC 550.360.408-80, brasilei-
ro, corretor, casado no regime da comunhão de bens na vigência da Lei --
6515/77 conforme pacto antenupcial registrado neste cartório sob nº 6433
fl.14lv. do livro 3H, com D. MARIAM FLORINDA GHARIB FINATI, RG 14452740-
SP, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Mirante do Paraíso, 110
Jardim Paraíso, uma FRAÇÃO IDEAL correspondente a 49,841% do imóvel cons-
tante desta matrícula, pelo preço de Cr\$196.000,00 (cento e noventa e --
seis mil cruzeiros). Monte Alto, 26 de dezembro de 1990. O Oficial:-----

(Oswaldo Ney de Miranda). Emol.Cr\$10.900,00-Est.Cr\$

2.943,00-C.Serv.Cr\$2.180,00-TOTAL:Cr\$16.023,00. Rel.239/90. Recibo 40927.

R-4/9.868:-

Conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 10 de fevereiro-

* segue fls. 02 -

MATRÍCULA

9.868

FOLHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

- continuação de fls. 01 -

de 1992, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 76, fls. 87, o sr. OLIVALDO LUIZ FERREIRA e s/m. d. ELZA DE CARVALHO FERREIRA? retro qualificados, **VENDERAM** ao dr. HILÁRIO DINIZ APENDINO, RG. nº 3.259.570-SSP-SP, CIC. nº 201.997.248-49, cirurgião dentista, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com d. JANETE HADDAD APENDINO, RG. nº 3.792.519-SSP-SP, CIC. nº 136.382.958-04, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, UMA FRAÇÃO IDEAL correspondente a 12,55% do imóvel constante desta matrícula, pelo valor de Cr\$220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros). Monte Alto, 10 de junho de 1992. O Oficial Maior: _____ (Eduardo José de Almeida).-
Emol.Cr\$17.500,10-Est.Cr\$4.725,00-C.Serv.Cr\$3.500,00-TOTAL:Cr\$25.725,10.-
Relação nº 107/92 RECIBO 45.072-B

AV-5/9.868:-

Prot.1-E,Ordem 51.809,desta data. Conforme requerimento datado de 03 de março de 1998 e certidão municipal nº 153/98, o sr. OLIVALDO LUIZ FERREIRA requer a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o PERIMETRO URBANO do Município de Monte Alto, conforme Lei Municipal Complementar nº 020/96. Monte Alto, 19 de março de 1998. O Substituto do Oficial: _____ (Eduardo José de Almeida).-
Emol.R\$3,19-Est.R\$0,87-C.Serv.R\$0,64-TOTAL:R\$4,70.-
Relação nº 52/98 RECIBO 51.809

R-6/9.868

Prot.1E,Ord.51.941 de 06/04/98. Conforme FORMAL DE PARTILHA extraído aos 21 de maio de 1996, nos autos de Separação Consensual do casal NATALINO FINATI e MARIAM FLORINDA GHARIB FINATI (Proc.303/96), assinado pela MM.Juíza de Direito desta comarca, Dra. Isabel Cristina Alonso Bezerra dos Santos, a fração ideal correspondente a 49,841% adquirida pelo R-3/9.868, cabe ao marido NATALINO FINATI, RG.5.478.008-SSP-SP, CIC 550.360.408-80, brasileiro, corretor, residente nesta cidade. VALOR:- R\$10.000,00 (dez mil reais). Valor venal:-R\$8.971,38. Monte Alto, 15 de abril de 1998. O Oficial: _____ (Bel. Oswaldo Nay de Miranda).
Emol.R\$201,64-Mic.R\$0,60-Est.R\$54,60-Ipesp-R\$40,95-TOTAL:-R\$297,29.
GUIAS-RELAÇÃO 069/98 - MF.1010 - RECIBO 51.941.

R-7/9.868:-

- COMPRA E VENDA -

Prot.1-E,Ord.52.089 de 08/05/98. Conforme escritura pública de **COMPRA E VENDA** lavrada aos 05 de maio de 1998, pelo 2º Serviço Notarial desta cidade, Lº 92, fl.80, o proprietário acima qualificado, **VENDEU** a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 49,841% que possuía no imóvel objeto desta matrícula a: ANTONIO AFFONSO DE ANDRÉ, RG.nº 3.395.412-SSP-SP, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de
- segue no verso -

MATRÍCULA

9.868

FOLHA

02

VERSO

bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com d. AUREA COLATRELLI AFFONSO DE ANDRÉ, RG.nº 10.792.927-SSP-SP, portadores do CIC.nº 274.896.718-78, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 785, pelo preço certo e ajustado de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Monte Alto, 14 de maio de 1998. O Substituto do Oficial: Juarez (José Ricardo Carvalho).-
Emol.R\$214,38-Estado:R\$57,87-C.Serventia:R\$42,87-TOTAL:R\$315,10.-
Relação nº 88/98 Mic. 1.029 RECIBO 52.089

R-8/9.868:-**- COMPRA E VENDA -**

Prot.1-E,Ord.53.067 de 06/11/98. Conforme escritura pública de **COMPRA E VENDA** lavrada aos 01 de setembro de 1998, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, Lº 93, fl.19, o Sr. HILÁRIO DINIZ APENDINO e sua mulher d. JANETE HADDAD APENDINO, retro qualificados, **VENDERAM**, da fração ideal de 12,55% que possuem pelo R-4/9.868 retro, apenas uma **FRAÇÃO IDEAL correspondente a 3,83%** no imóvel objeto desta matrícula a: LAÉRCIO IMAR BATISTA, RG. nº 14.276.038-SSP-SP, CIC. nº 032.104.888-19, professor de educação física, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com d. SOLANGE APARECIDA WADA BATISTA, RG. nº 21.605.763-SSP-SP, CIC. nº 167.545.778-60, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$10.000,00 (dez mil reais). Monte Alto, 19 de novembro de 1998. O Substituto do Oficial: Juarez (José Ricardo Carvalho).-
Emol.R\$214,36-Estado:R\$57,84-C.Serventia:R\$42,85-TOTAL:R\$315,05.-
Relação nº 213/98 Mic. 1.154 RECIBO 53.067

R-9/9.868:-**- COMPRA E VENDA -**

Prot.1-F,Ord.55.095 de 01/09/99. Conforme escritura pública de **COMPRA E VENDA** lavrada aos 07 de junho de 1999, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, Lº 95, fl.95, o Sr. OLIVALDO LUIZ FERREIRA e sua mulher d. ELZA DE CARVALHO FERREIRA, retro qualificados, **VENDERAM** uma **FRAÇÃO IDEAL correspondente a 3,33%** no imóvel objeto desta matrícula a: IRINEU DE SOUZA WADA, RG. nº 4.945.659-SSP-SP, CIC. nº 605.483.478-91, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com d. SUELI TERESA CORSI WADA, RG. nº 10.824.199-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 15 de novembro, nº 317 - Vila São Cristovão, pelo preço certo e ajustado de R\$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Monte Alto, 16 de setembro de 1999. O Substituto do Oficial: Juarez (José Ricardo Carvalho).-
Emol.R\$195,38-Estado:R\$52,76-C.Serventia:R\$39,06-TOTAL:R\$287,20.-
Relação nº 175/99 Mic. 1.356 RECIBO 55.095

R-10/9.868:-**- COMPRA E VENDA -**

Prot.1-G,Ord.57.657 de 12/09/2000. Conforme escritura pública de **COMPRA E VENDA** lavrada aos 26 de maio de 2000, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, Lº 97, fl.320, o Sr. OLIVALDO LUIZ FERREIRA e sua mulher d. ELZA DE CARVALHO FERREIRA, retro qualificados, **VENDERAM** uma **FRAÇÃO IDEAL correspondente a 13.7336%** no imóvel objeto desta matrícula a: LUIS CARLOS DE GRANDE, RG. nº 9.528.658-SSP-SP, CIC. nº 020.397.828-50, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da

- segue fl.03 -

MATRÍCULA

9.868

FOLHA

03

REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

- continuação de fl.02 -

comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com d. **CLEONICE FENERICHI DE GRANDE**, RG. nº 20.028.522-SSP-SP, CIC. nº 259.477.478-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rui Barbosa, nº 956; e **JOSÉ RENZO BUDOIA**, RG. nº 11.973.310-SSP-SP, CIC. nº 021.649.423-17, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com d. **IVONE GONÇALVES BUDOIA**, RG. nº 13.947.246-6-SSP-SP, CIC. nº 042.025.278-95, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rui Barbosa, nº 1.249, pelo preço certo e ajustado de R\$12.000,00 (doze mil reais). Valor Venal: R\$17.999,99. Monte Alto, 25 de setembro de 2000. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-
Emol. R\$229,50 - Estado: R\$61,97 - C. Serventia: R\$45,91 - TOTAL: R\$337,38.-
Relação nº 181/2000 Mic. 1.607 RECIBO 57.657

AV-11/9.868:-**- PENHORA -**

Prot.1-AD,Ord.112.637 de 09/06/2014. **DEVEDORES:** JOSÉ RENZO BUDOIA e sua mulher **IVONE GONÇALVES BUDOIA**, acima qualificados; e **CHOPPCON - CHOPERIA & CONVENIÊNCIA LTDA - ME**, CNPJ. nº 04.373.609/0001-67. **CREDOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ. nº 01.468.760/0001-90. **TÍTULO:** PENHORA sobre PARTE IDEAL equivalente a 6,86680% pertencente ao devedor José Renzo Budoia, adquirida através do R-10/9.868 retro. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida aos 09/06/2014, pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Civil que o credor move contra os devedores (Proc. nº 318/2006). **VALOR:** R\$24.168,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais). **Depositário:** José Renzo Budoia. Monte Alto, 25 de Junho de 2014. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

AV-12/9.868:-**- PENHORA -**

Prot.1-AD,Ord.112.898 de 26/06/2014. **DEVEDORES:** JOSÉ RENZO BUDOIA, acima qualificado; e **AUTO POSTO SUCESSO LTDA.**, CNPJ. nº 66.150.889/0001-00. **CREDOR:** CARLOS ROBERTO CAMILOTTI DA SILVA, CIC. nº 621.056.988-91. **TÍTULO:** PENHORA sobre PARTE IDEAL equivalente a 3,43340% pertencente ao devedor José Renzo Budoia, adquirida através do R-10/9.868 retro. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida aos 26/06/2014, pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Civil que o credor move contra os devedores (Proc. nº 1850/2004). **VALOR:** R\$24.945,60 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **Depositário:** José Renzo Budoia. Monte Alto, 07 de Julho de 2014. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

AV-13/9.868:-**- CANCELAMENTO DE PENHORA -**

Prot.1-AG,Ord.120.183 de 02/02/2016. Conforme MANDADO expedido aos 29/01/2016, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível desta comarca, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva, fica devidamente **CANCELADA** a AV-11/9.868 acima. Monte Alto, 18 de Fevereiro de 2016. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-
Relação nº 82/2016 RECIBO 120.183

- segue no verso -

MATRÍCULA

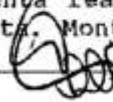
9.868

FOLHA

03

VERSO

AV-14/9.868:-**- PENHORA -**

Prot.1-AR,Ord.141.440 de 18/06/2021. DEVEDOR: LAERCIO IMAR BATISTA, retro qualificado. CREDOR: MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, CNPJ 51.816.247/0001-11. TÍTULO: PENHORA de 3,83% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 17/06/2021, pelo Cartório da Segunda Vara do Foro desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que o credor move contra o devedor (Proc. nº 1502971-51.2017.8.26.0368). VALOR: R\$8.190,86 (oito mil, cento e noventa reais e oitenta e seis centavos). Depositário: Laercio Imar Batista. Monte Alto, 22 de junho de 2021. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitório).-

Custas a final.-

Selo Digital 1206263E1000000009301421B